

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 18/08/2015

ATA N.º 16/2015

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 15/2015 de 04 de agosto de 2015 (Reunião privada)	Por unanimidade.-----
1	Empréstimo de médio e longo prazo sob forma de abertura de crédito no valor de 2.000.000,00 € / Pedido de emissão de carta conforto / da INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A	A Câmara, tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, por unanimidade, deliberou autorizar a emissão da Carta Conforto, solicitada pelo Banco BIC, S.A., tendo em vista a celebração de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo sob forma de Abertura de Crédito no valor de 2.000.000,00 € entre aquela entidade bancária e a INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.- S.A., documento do qual ficará a respetiva minuta arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Relvado sintético no Campo de Sepins / Atribuição de Subsídio / Grupo Desportivo de Sepins	A Câmara, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) ao Grupo Desportivo de Sepins, destinado a participar na colocação de um relvado sintético no campo de Sepins, nos precisos termos e condições preconizadas na informação do Sr. Chefe de Gabinete. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Obras de beneficiação da residência Paroquial de Cantanhede / atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Cantanhede	A Câmara, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.470,00 € (mil quatrocentos e setenta euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Cantanhede, destinado a participar as obras de beneficiação da residência paroquial de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na informação do Sr. Chefe de Gabinete. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
4	Construção da sede / atribuição de subsídio ao Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira	A Câmara, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) ao Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira, destinado a participar nas obras de construção da sua sede, nos precisos termos e condições constantes da informação do Sr. Chefe de Gabinete. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



5	Construção de Estaleiro / atribuição de subsídio á Freguesia de São Caetano	A Câmara, tendo por base a informação prestada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, por unanimidade, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 2.000,00 € (dois mil euros) à Freguesia de São Caetano, destinado a compartilhar nas obras de construção de um estaleiro daquela Junta de freguesia; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
6	Projeto de relatório da auditoria ao Município de Cantanhede / Urbanismo Proc.º 2014/594	A Câmara tomou conhecimento.-----
7	Proposta de aquisição de serviços / Emissão de Parecer Prévio / 8 técnicos de Docência na Área do Desporto	A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com o preconizado na proposta apresentada pela Senhora Vice-presidente, com competências delegadas deliberou emitir parecer prévio favorável à celebração de aquisições de serviços de oito técnicos de docência na área de desporto na modalidade de prestação de serviços/contratos de tarefa. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Atribuição das bolsas de estudo para o ano de 2014	A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade, deliberou autorizar o pagamento das Bolsas de Estudo aos 12 alunos mencionados na informação da Divisão de Educação e Ação Social, no valor de 1.500,00 €/cada, o que perfaz o montante de 18.000,00 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
9	Doação de documentos destinados à Biblioteca Municipal de Cantanhede / mês de julho de 2015	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa àquela informação, respeitante ao mês de julho de 2015, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Planeamento da Época Desportiva 2015/2016 / Encerramento do Pavilhão do Clube de Futebol "Os Marialvas"	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto, deliberou aprovar os dias de encerramento do Pavilhão do Clube Futebol "Os Marialvas", durante a época desportiva 2015/2016, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
11	IV Prémio Literário Carlos de Oliveira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim as informações prestadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou aprovar a realização do IV Prémio Literário Carlos de Oliveira, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--



12	XVII Ciclo de Teatro Amador do Concelho de Cantanhede / atribuição de subsídio à Associação Cultural e Desportiva do Casal / Complemento da Deliberação de 03/02/2015	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) à Associação Cultural e Desportiva do Casal, no âmbito do XVII Ciclo de Teatro Amador do Concelho de Cantanhede, em complemento da deliberação camarária de 03/02/2015, e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Obras de Reparação, Limpeza e Tratamento da Igreja Paroquial de Ançã / atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Ançã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ançã, para participar nas obras de reparação, limpeza e tratamento da Igreja Paroquial de Ançã, nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação da Divisão de Cultura e Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Cedência a título precário de instalações e limpeza de espaços / Instalações do Antigo GTL de Ançã e Moinho de Ançã / Aditamento ao Protocolo de Parceria / Novo Rumo – Grupo de Teatro Amador de Ançã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura e Desporto e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Aditamento ao Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Novo Rumo-Teatro de Amadores de Ançã, cujo objetivo visa a cedência das instalações do G.T.L. de Ançã, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para proceder à assinatura da referida adenda ao Protocolo de Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Loteamento Urbano n.º 08/2000 / pedido de substituição da garantia bancária n.º 3440/021/09 / obras de Urbanização do Loteamento Vila Marialva / Adérito José Ferreira das Neves, Ld.ª:-	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, e em complemento da sua deliberação de 07/07/2015, deliberou autorizar a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cantanhede e Mira, CRL a substituir a garantia bancária n.º 3440/021/09, destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização do Loteamento da Vila Marialva, prestada pela insolvente, Sociedade Adérito José Ferreira das Neves, Ld.ª a favor do Município de Cantanhede, por outra com o valor atualmente garantido de 17.042,30 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--



16	Procedimento através de ajuste direto para "Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos das EB1's e JI's do Concelho de Cantanhede, durante o Ano Letivo de 2015/2016, ao Abrigo do Acordo Quadro para o Fornecimento de Refeições Escolares (CP-05-CCE) Promovido pela CIM-RC" / rejeição da Impugnação Administrativa apresentada e anulação do procedimento / Ratificação de Despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/08/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente da Câmara, pelo qual autorizou os procedimentos propostos para rejeição da impugnação Administrativa apresentada e anulação do procedimento para "Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos das EB1's do Concelho de Cantanhede, durante o ano letivo de 2015/2016, ao abrigo do acordo quadro para o Fornecimento de Refeições Escolares (CP-05-CCE) promovido pela CIM-RC, pelos fundamentos aduzidos na informação do Departamento Administrativo e Financeiro.-----
17	Concurso público Urgente para "Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos das EB1's e JI's do Concelho de Cantanhede, na parte do ano de 2015, do ano letivo de 2015/2016" / Parecer Prévio / Ratificação de Despacho	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 13/08/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual autorizou emitir parecer prévio favorável ao procedimento de Concurso Público Urgente para a prestação de serviços de "Confeção e Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos das EB1's e JI's do Concelho de Cantanhede, na parte do ano de 2015, do ano letivo de 2015/2016, nos precisos termos do preconizado na informação do Departamento Administrativo e Financeiro.-----
18	Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Média Tensão, do Município de Cantanhede, Pelo Período de um Ano, ao Abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade, promovido pela CIM-RC / Abertura de Procedimento para o Ajuste Direto	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou emitir parecer favorável para a abertura do procedimento por ajuste direto para o "Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Média Tensão, do Município de Cantanhede, pelo período de uma ano, ao abrigo do Acordo Quadro para o fornecimento de eletricidade", promovido pela CIM-RC, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Baixa Tensão, do Município de Cantanhede, Pelo Período de um Ano, ao Abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade, promovido pela CIM-RC / Abertura de Procedimento por Ajuste Direto	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro, deliberou emitir parecer favorável para a abertura do procedimento por ajuste direto para o "Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Baixa Tensão, do Município de Cantanhede, pelo período de uma ano, ao abrigo do Acordo Quadro para o fornecimento de eletricidade", promovido pela CIM-RC, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--



20	- Lote n.º 82 da Expansão Norte da Praia da Tocha / José de Jesus Azenha e Esposa Maria Dinis de Oliveira / autorização de transmissão	A Câmara, tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, por unanimidade, deliberou: 1) Autorizar a transmissão, do imóvel em causa, conforme requerido, impondo porém, nos termos já definidos na deliberação de 07/02/2012, que transitem para os novos adquirentes todas as condições, objetivos e prazos estipulados na venda inicial cuja escritura pública foi outorgada em 13/01/2009, iniciando-se a contagem dos prazos na data da outorga da escritura pública, devendo estas condições constar da escritura pública de transmissão do Lote n.º 82, bem como continuar averbadas à respetiva descrição na Conservatória do Registo Predial; 2) Não exercer, por conseguinte, o direito de preferência previsto no final da cláusula sétima da escritura de compra e venda; 3) Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para os requerentes virem comprovar a transmissão do lote, sob pena de não o fazendo, ser reservado à Câmara Municipal o direito de acionar judicialmente a cláusula de reversão constante na escritura pública de 13/01/2009, por se encontrarem ultrapassados todos os prazos aí previstos para a construção. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Procedimento a adotar após a cessação de alguns procedimentos Concursais Abertos a 27 de julho de 2015 para a Constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público por Tempo Indeterminado	A Câmara, tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, por unanimidade, deliberou proceder à abertura de 4 (quatro) procedimentos concursais comuns, com a possibilidade do recrutamento de trabalhadores sem vínculo, para a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado com a ocupação dos seguintes postos de trabalho de assistentes operacionais: um carpinteiro, um condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, um auxiliar de serviços gerais e um auxiliar administrativo, nos precisos termos da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Feiras de artesanato Urbano na Praia da Tocha / pedido de isenção de taxas/ Licenças para Ocupação de Espaço Público / Ratificação de Despacho / da Associação de Moradores da Praia da Tocha	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/08/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a ocupação do espaço público, necessário para a realização de 2 feiras de Artesanato Urbano na Praia da Tocha, realizada no passado dia 9 de agosto de 2015 e a realizar no próximo dia 13 de setembro de 2015, pela Associação de Moradores da Praia da Tocha, com isenção do pagamento das correspondentes taxas, no valor de 68,40 €, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----



23	Concentração de Motorizadas, Vespas e Motas Antigas Denominada "Rota Gandareza" / pedido de isenção de taxas/ Ratificação de Despacho / do Clube de Clássicos Lambretas e Companhia - CLC	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/08/2015 pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a realização do evento "Concentração de motorizadas vespas e motas antigas denominada Rota Gandareza", realizado no passado dia 8 de agosto de 2015, pelo Clube de Clássicos Lambretas e Companhia - CLC, com isenção do pagamento das correspondentes taxas, no valor de 17,11 €, ao abrigo do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais do Município de Cantanhede.-----
24	Recenseamento eleitoral – 2015 / Transferências de Verbas da Administração Eleitoral – Secretaria-Geral do Ministério da Administração Eleitoral	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Distribuir a totalidade da verba transferida pela Direcção-Geral de Administração Interna – Administração Eleitoral, no montante de 572,69 € (quinhentos e setenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos) pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente às despesas com a realização do Recenseamento Eleitoral - 2015, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Cantanhede - ARU.	A Câmara por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo deliberou: 1) Dar início ao processo de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano de Cantanhede, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Estabelecer, de acordo com o n.º 3 do art.º 13 da Lei n.º 32/2012, os seguintes objetivos estratégicos para a área a delimitar: - Reabilitar e requalificar o património com interesse cultural; - Promover a reabilitação dos edifícios degradados ou funcionalmente desadequados, bem como do espaço urbano em geral; - Promover a melhoria geral da mobilidade urbana; - Fomentar a revitalização urbana; - Incentivar as intervenções de reabilitação e de qualificação do tecido urbano existente; - Qualificar o espaço público; - Criar e fomentar espaços de encontro e de sociabilidade; - Potenciar e promover espaços urbanos acessíveis a todos; - Revitalizar o tecido económico, em especial o tecido comercial e a restauração; - Desenvolver capacidades competitivas, que permitam atrair mais visitantes e potenciar o prolongamento da estadia dos visitantes; - Afirmar o centro urbano da cidade de Cantanhede como um lugar e sítio agradável; - Consolidar a centralidade administrativa como principal polo e principal centro urbano da cidade; - Fortalecer a importância do centro do município, no sistema urbano municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



<b>26</b>	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 4 a 18 de agosto de 2015:-	A Câmara tomou conhecimento.-----
-----------	--	-----------------------------------

